



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 035

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 1.398 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a firma MALERBA & CIA. LTDA., a apresentou demonstração que justifica o pedido de aumento de tarifa dos ônibus circulares;

Considerando que o aumento solicitado é de R\$... R\$ 0,20 (vinte centavos), o que equipara a tarifa cobrada em outras cidades da região;

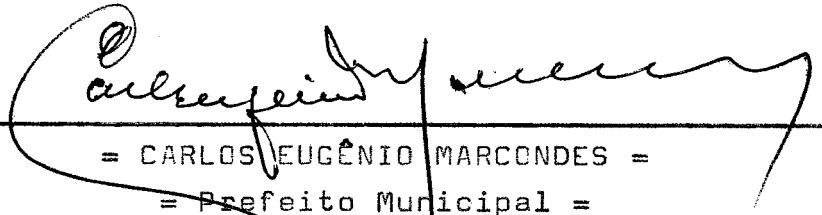
Considerando mais e finalmente o aumento dos combustíveis e lubrificantes;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizada a firma MALERBA & CIA. LTDA., a elevar o preço da tarifa cobrada dos ônibus circulares para R\$ 1,40 (um cruzeiro e quarenta centavos), com vigência a partir de 15 de julho de 1976.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 08 de julho de 1976.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 08 de julho de 1976.

Maria de Fátima de Macedo.

= MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO =

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =

AD HOC